

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000275

- DECRETO - Nº 137, DE 12 DE JUNHO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 11/11/84, artigo 4º, ítem II,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 19.331.184 (dezenove milhões, trezentas e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros), para reparar o ítem da dotação orçamentária discriminado a seguir:

ESCOLARES

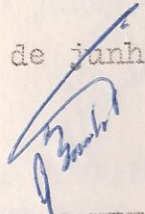
1º - Obras e Instalações:..... Cr\$ 19.331.184

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser provocado pela atualização do valor do convênio nº. 70/84/4/10 referente à construção da EEPC. Jardim Botujuru.

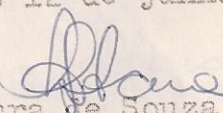
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de junho de 1985.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de junho de 1985.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração